



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

LEI Nº 1.247 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Derivada do Projeto de Lei Nº 54 de 06 de novembro de 2023.)

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial por anulação de dotação, na forma que especifica e dá outras providências correlatas.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do Município, crédito especial no valor de R\$ 52.745,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, classificados e codificados sob as seguintes numerações:

Crédito Especial – Transferência Ricardo Izar - 202228150003

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.01 – Obras e Serviços Urbanos

15.452.0007.1002.0000.4.4.90.30 – Material de Consumo

R\$ 32.432,00 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.041 - Transferência Ricardo Izar - 202228150003

Crédito Especial – Transferência Ricardo Izar - 202228150003

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.01 – Obras e Serviços Urbanos

15.452.0007.1002.0000.4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 3.725,68 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.041 - Transferência Ricardo Izar - 202228150003

Crédito Especial – Emenda 202330520002 – Baleia Rossi

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.01 – Obras e Serviços Urbanos

15.452.0007.1002.0000.4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 16.587,52 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.043 – Transferência Baleia Rossi-202330520002

Artigo 2º - O crédito especial aberto na forma do Artigo 1º, será coberto pela anulação de dotação do orçamento vigente, classificados e codificados sob as seguintes numerações:

Ficha 357

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.02 – Estradas de Rodagem Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

26.782.0006.1001.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 36.157,68 (-)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.041 - Transferência Ricardo Izar – 202228150003

Ficha 358

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.01 – Obras e Serviços Urbanos

15.452.0007.1002.0000. 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 16.587,52 (-)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.043 – Transferência Baleia Rossi-202330520002

Artigo 3º- Ficam incluídas nas Leis Municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual 2022/2025 e das Diretrizes Orçamentárias para 2023, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da Lei.

Artigo 4º- Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias criadas através desta lei, por força dos rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 07 de novembro de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal